



Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Fls. nº 690
Proc. nº 202
Ass.: *[Signature]*

DESPACHO

REF. PROC. Nº 202/2023

Conforme instrução processual, pelas razões emanadas pela Procuradoria Geral do Município, a qual opina pela plena viabilidade do Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n.º 291/2023, que tem como objeto a **locação de veículos automotores e máquinas pesadas, para atender os interesses do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, decorrente da licitação procedida na modalidade pregão nº 017/2023 – CPL/PMAAP, oriunda do Processo Administrativo nº 202/2023, nos termos da Lei Federal 8.666/93, delibero no sentido de **AUTORIZAR** a formalização do 1º Termo Aditivo de Prazo, para aditar a prorrogação do prazo do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 02 de setembro de 2024

[Signature]

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA